ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2025

MODIFICA A EMENTA E O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 034/2025, QUE PASSA A DENOMINAR "CENTRO DE IMUNIZAÇÃO DEUSÉLIA DIAS LOBATO" O CENTRO DE IMUNIZAÇÃO LOCALIZADO NA RUA A, QUADRA ESPECIAL, BAIRRO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 034/2025:

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei nº 034/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Denomina 'Centro de Imunização Deusélia Dias Lobato' o Centro de Imunização localizado na Rua A, Quadra Especial, bairro Cidade Nova, município de Parauapebas."

Art. 2º O artigo 1º do Projeto de Lei nº 034/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado 'Centro de Imunização Deusélia Dias Lobato' o Centro de Imunização localizado na Rua A, Quadra Especial, bairro Cidade Nova, atrás do Pronto Socorro Municipal, município de Parauapebas.

Parauapebas, 31 de março de 2025.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem como objetivo ajustar a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 034/2025, a fim de especificar com precisão o endereço da Unidade Básica de Saúde que passará a denominar-se "UBS Deusélia Dias Lobato".

A modificação proposta se justifica pelo fato de que a unidade de saúde localizada na Av. Fortaleza, nº 60-B, no Bairro Rio Verde, carrega consigo uma forte carga simbólica e afetiva relacionada à história de vida da homenageada, Deusélia Dias Lobato, cidadã que dedicou parte significativa de sua trajetória ao cuidado com o próximo, especialmente na área da saúde e assistência social.

Deusélia teve atuação marcante justamente naquela localidade, sendo reconhecida pela comunidade como uma referência de solidariedade, acolhimento e compromisso com o bem-estar dos moradores do Bairro Rio Verde e adjacências. Sua lembrança está viva na memória popular e associada diretamente àquela região, o que torna a escolha do local não apenas justa, mas profundamente representativa.

Assim, a emenda visa fortalecer o vínculo da homenagem com a identidade da homenageada e preservar, no espaço público, a memória de sua contribuição social para a cidade de Parauapebas.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, submeto esta indicação à apreciação e **aprovação** do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, confiando que será acolhida por seus pares, em consonância com o interesse público e coletivo da população.

Parauapebas, 24 de março de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal